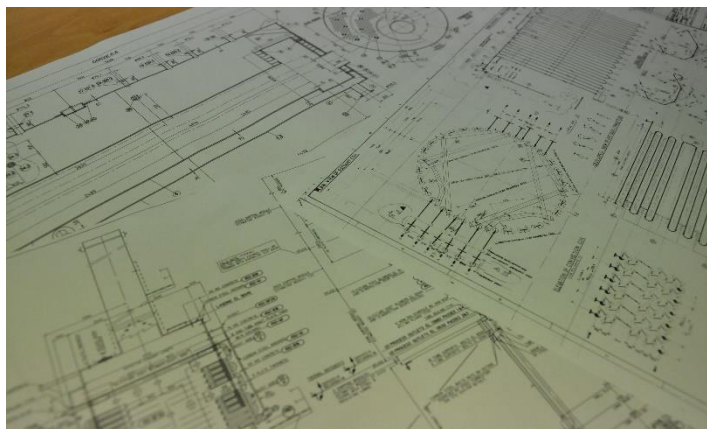




MANUAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS

REVISÃO: 01

DATA: 25.05.2023

EQS CERT, Lda.
NIPC 507379659

Índice

1.	Introdução	2
2.	Objetivo e Campo de Aplicação.....	2
3.	Apresentação do OCPT.....	3
3.1	Dados de Contacto.....	3
4.	Processo de Certificação.....	3
4.1	Condições de acesso à certificação	3
4.2	Candidatura.....	4
4.3	Preparação da Avaliação	5
4.4	Avaliação	5
4.4.1	Análise Documental	6
4.4.2	Testemunho Documental	6
4.4.3	Visita prévia.....	6
4.4.4	Avaliação.....	6
4.4.5	Testemunhos Presenciais	6
4.4.6	Visitas sem aviso prévio	6
5.	Decisão de Certificação.....	7
6.	Certificado e Marcas de Certificação	7
6.1	Utilização de marcas e documentos de certificação	8
6.2	Restrições ao uso.....	8
6.3	Interrupção Voluntária Anulação da Certificação	9
6.4	Suspensão ou Anulação da Certificação	9
7	Obrigações das partes	10
7.1	Obrigações do Requerente da Certificação	10
7.2	Obrigações do OCPT da EQS.....	12
8	Reclamações e Recursos.....	13
8.1	Reclamações do Requerente da Certificação.....	13
8.2	Reclamações relacionadas com produtos certificados pelo OCPT da EQS CERT	13
8.3	Recursos	14
9	Confidencialidade e Imparcialidade	14
10	Alterações	15
11	Referências	15
12	Impressos e Registos	16

1. Introdução

A certificação de produtos é um instrumento que permite aos fabricantes demonstrarem de uma forma imparcial e credível a qualidade, fiabilidade e desempenho dos seus produtos na medida em que:

- Reforça a confiança dos clientes;
- Aumenta a competitividade através da redução dos custos da não qualidade;
- Facilita o acesso a novos mercados;
- Permite o cumprimento de requisitos regulamentares

A EQS CERT encontra-se reconhecida/notificada pelo IPQ para a certificação no âmbito dos Equipamentos sob Pressão, de acordo com a Diretiva 2014/68/EU (PED – *Pressure Equipment Directive*).

Neste sentido a EQS CERT dispõe de pessoas qualificadas, com experiência na atividade de certificação de produtos no âmbito da Diretiva da Nova Abordagem n.º 2014/68/EU (PED – *Pressure Equipment Directive*) e acompanha de uma forma ativa os trabalhos de desenvolvimento da certificação de produtos a nível europeu através da participação em Comissões Técnicas de normalização.

2. Objetivo e Campo de Aplicação

O presente manual descreve os requisitos gerais do processo de certificação de produtos realizado pela EQS CERT, através do Organismo de Certificação de Produtos (OCPT) e de acordo com o estipulado na norma NP EN ISO/IEC 17065 (Opção A) e respetivos códigos, normas, especificações e instruções de trabalho, no âmbito da Diretiva 2014/68/EU (PED).

Âmbito de atuação – Módulos de avaliação da conformidade:

- Módulo B (Exame UE de Tipo produção / projeto);
- Módulo C2 (Conformidade com o Tipo baseada no controlo interno da produção e controlos supervisionados do ESP a intervalos aleatórios);
- Módulo F (Conformidade com o Tipo baseada na verificação do ESP)
- Módulo G (Conformidade baseada na verificação por unidade)

Nota: Este âmbito aplica-se apenas à sede da EQS CERT na Maia.

3. Apresentação do OCPT

O OCPT faz parte da estrutura da EQS CERT, Lda.

A EQS CERT, Lda. é uma empresa de capital 100% nacional, privado e independente que atua no domínio da inspeção, certificação e ensaios.

A empresa foi constituída em 2005, sendo a sua sede na Maia e atuando em todo o país. Qualidade, Independência, Integridade, Inovação e Dinamismo são os princípios estratégicos de desenvolvimento da EQS CERT, que aliados à vasta qualificação e experiência nacional e internacional dos seus colaboradores contribuem para um desenvolvimento forte e sustentado desta empresa.

Com um CAE principal 71120 – Atividades de Engenharia e Técnicas Afins e secundários 71200 – Atividades de ensaios e análises técnicas, 74900 - Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares e 85591 – Formação Profissional, aposta na prestação de um serviço diferenciado e preocupa-se em apresentar aos seus clientes soluções com a maior abrangência possível, estabelecendo, para isso, parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas.

3.1 Dados de Contacto

Morada:

Rua Joaquim Dias Rocha, n.º 354
Zona Industrial da Maia, setor x
4470-211 Maia

Telefone: (+351) 22 763 77 20

E-mail: ocp@eqsglobal.com

Website: www.eqsglobal.com

4. Processo de Certificação

Em linhas gerais, o processo de certificação compreende uma fase de candidatura, seguida de uma fase preparatória da avaliação, uma fase de avaliação e depois uma fase de decisão.

Após a concessão de uma certificação, nos casos previstos, o processo segue uma fase de acompanhamento.

O processo de certificação pressupõe o pagamento dos respetivos custos.

4.1 Condições de acesso à certificação

A EQS CERT disponibiliza os seus serviços de certificação de produtos de uma forma imparcial, sem

restrições ou discriminações, desde que os Requerentes da Certificação, independentemente da sua dimensão, atividade, natureza (pública ou privada), cumpram os requisitos do âmbito de certificação a que se candidatem.

Os pedidos são alvo de análise e após o seu enquadramento, são alvo de proposta financeira.

A atividade de certificação de produtos é disponibilizada, preferencialmente, em Portugal e em língua portuguesa, no entanto o certificado poderá ser emitido nas seguintes línguas: espanhol, francês e inglês.

4.2 Candidatura

Os Requerentes da Certificação podem solicitar esclarecimentos à EQS CERT por forma a poder formular corretamente a sua candidatura, no entanto o OCPT não presta serviços de consultoria, ou seja, não fornece indicações sobre como cumprir com os requisitos exigidos.

A candidatura à certificação de um produto é um processo que se inicia após manifestação de interesse do requerente que **pode** colocar à disposição da EQS CERT, via correio eletrónico ou entregue em mão, o Formulário de Candidatura, impresso EQSOCPTIP01, bem como outra documentação que seja relevante. O Formulário deverá estar legalmente validado por um representante do requerente da certificação, que tenha autoridade para obrigar juridicamente o requerente da certificação a assumir os seus compromissos legais.

Com a apresentação do Formulário da Candidatura, o requerente da certificação declara aceitar os termos do presente manual e de outros documentos neste referenciados.

Caso a candidatura seja efetuada sem recorrer ao nosso Formulário de Candidatura, o Requerente da Certificação deve garantir as seguintes informações:

- Informação sobre os produtos a serem certificados;
- O âmbito da certificação;
- As normas e/ou outros documentos normativos para o qual pretende obter a certificação;
- As características gerais do cliente, incluindo o nome, endereço(s) de localização (ões) física(s) e outras obrigações legais relevantes;
- Locais onde os produtos a certificar são produzidos e o pessoal de contacto nesses locais;
- Uma declaração do Requerente da Certificação a confirmar:

a) O acesso para visitas agendadas e sem aviso prévio pelo OCPT da EQS CERT às suas instalações de produção, de acordo com os módulos relevantes;

b) O acesso para visitas agendadas e sem aviso prévio pelo OCPT da EQS CERT a potenciais subcontratados, de acordo com os módulos relevantes;

c) Que uma candidatura semelhante a esta não foi instruída junto de outro Organismo de Certificação.

4.3 Preparação da Avaliação

A EQS CERT analisa a candidatura através da confirmação dos seguintes elementos:

- A documentação da candidatura está completa;
- Se o âmbito da certificação está claramente descrito e se se enquadra no âmbito da nossa acreditação.

A EQS CERT pode proceder ao encerramento do processo quando:

- O Requerente da certificação não consiga apresentar uma candidatura de acordo com as regras estabelecidas, ou esquemas de certificação aplicáveis;
- O Requerente não responda às solicitações da EQS CERT, nos prazos estabelecidos;
- Por solicitação do Requerente da certificação candidata.

A comunicação do encerramento do processo será comunicada via e-mail justificando o que esteve na origem dessa decisão.

4.4 Avaliação

A EQS CERT efetua a avaliação dos produtos do Requerente da certificação, ao abrigo de normas incluídas no âmbito definido na sua candidatura, em função de todos os critérios de certificação especificados nas regras do esquema.

A EQS CERT, sempre que possível, adota normas internacionais para realizar a certificação de produtos, podendo recorrer a outros documentos, com carácter de guias interpretativos ou de aplicação dos documentos de referência, nomeadamente os produzidos pela EA, ILAC, IAF e IPQ.

O OCPT da EQS CERT só se baseia em resultados de avaliação relacionados com a certificação, concluídos antes do pedido de certificação, onde este assuma a responsabilidade pelos resultados e confirme que o organismo que efetuou a avaliação cumpre com os requisitos especificados pelo esquema de certificação.

Nota: Isto pode incluir trabalho realizado no âmbito de acordos de reconhecimento entre organismos de certificação.

Durante a fase de avaliação podem ser utilizados genericamente os seguintes métodos, consoante aplicável.

4.4.1 Análise Documental

Consiste na análise de documentos enviados pelo Requerente da Certificação, tais como Especificações, documentos da fase do projeto, fabrico, funcionamento do produto e outros registos, no sentido de realizar uma avaliação do estado de conformidade documental.

4.4.2 Testemunho Documental

Consiste na revisão por parte da EQS CERT, de toda a documentação que suporá a produção de um produto, com vista a estabelecer a competência e ato de cumprimento dos procedimentos e requisitos aplicáveis ao Requerente da Certificação.

4.4.3 Visita prévia

A visita prévia é uma atividade independente e preparatória da auditoria, com o objetivo de perceber o estado de preparação do Requerente da certificação para ser auditada eficazmente, bem como para planear a auditoria posterior e clarificar dúvidas que resultem da análise documental.

4.4.4 Avaliação

A avaliação consiste num exame sistemático e detalhado das atividades incluídas no âmbito de certificação, feita nos locais onde o Requerente da certificação desenvolve essas atividades, e tem como objetivo avaliar o cumprimento dos critérios de certificação.

4.4.5 Testemunhos Presenciais

Consistem no acompanhamento por parte da EQS CERT de ações de avaliação (auditorias, controlos, exames, etc.) realizadas no Requerente da certificação e que incidem sobre os métodos de fabrico, por exemplo.

4.4.6 Visitas sem aviso prévio

Em cada domínio de certificação podem ser realizadas outras ações de avaliação, como por exemplo visitas sem aviso prévio.

5. Decisão de Certificação

Após a conclusão do processo de avaliação, o OCPT da EQS CERT faz a revisão e toma a respetiva decisão, baseada nas evidências objetivas produzidas durante o processo e tendo em conta os requisitos e critérios estabelecidos nas normas ou Código de referência.

As pessoas que fazem a revisão e tomam a decisão sobre a certificação são independentes das avaliações efetuadas e baseiam-se no estudo dos relatórios produzidos e outras informações relevantes.

No caso de decisão favorável, será emitido um certificado de conformidade. Quando existir uma decisão desfavorável, esta deve ser comunicada por escrito ao Requerente da certificação.

A decisão de certificação é válida enquanto o Requerente da certificação evidenciar cumprir os critérios e obrigações decorrentes da certificação e previstas no capítulo 6.2.

6. Certificado e Marcas de Certificação

O certificado de conformidade é propriedade exclusiva da EQS CERT, sendo constituído por uma folha, impressa a cores em folha A4, com o logotipo da EQS no cabeçalho.

Os certificados de conformidade são controlados pelo Sistema da Qualidade da EQS CERT. Serão numerados e assinados e terão a seguinte informação:

- Nome e endereço do fornecedor;
- O âmbito da certificação concedida;
- Data efetiva da certificação;
- Prazo de validade (quando aplicável).

Qualquer averiguação sobre a autenticidade desse documento pode ser conseguida através de contacto direto ou para o e-mail ocp@eqsglobal.com, desde que seja mencionado o número do certificado de conformidade.

O encerramento do processo de certificação, verifica-se após o envio do certificado de conformidade ao Requerente da Certificação.

Toda a documentação relacionada com o processo da certificação é arquivada em conformidade com os requisitos definidos no procedimento EQSPG01 – Gestão da Informação Documentada.

O Requerente da certificação é autorizado a usar o símbolo de “Marcação CE” aplicável, bem como o n.º de Organismo Notificado e a fazer publicidade dos seus produtos certificados, de acordo com o

previsto no ponto 6.1 “Utilização de marcas de certificação”.

6.1 Utilização de marcas e documentos de certificação

A emissão de um certificado pela EQS CERT/OCP atesta que o Requerente da certificação mostrou competência para fabrico de um determinado produto, avaliada de acordo com os requisitos especificados neste documento e nos documentos específicos, aplicáveis ao esquema de certificação em questão. Não deve ser dada qualquer outra interpretação que não a descrita anteriormente.

O Requerente da certificação com produtos certificados tem o dever de utilizar a marca “Marcação CE” aplicável, assim como o número de organismo notificado 2514.

O Requerente da certificação só pode colocar as marcas de certificação após ter obtido a certificação do produto, e quando aplicável, durante o período de validade do certificado.

As marcas podem ser colocadas no equipamento através de:

- Gravação a laser;
- Punçãoamento;
- Pintura ou outro meio indelével que garante a sua legibilidade e durabilidade;
- Gravadas diretamente no equipamento (em local adequado a designar, excetuando o corpo sob pressão);
- Colocadas em chapa anexa, ou noutro suporte previamente aprovado pela EQS CERT.

O Requerente da certificação deve utilizar a certificação exclusivamente para indicar que os produtos são certificados como estando conformes com normas específicas. Além disso, só pode reproduzir os documentos de certificação na sua totalidade ou conforme especificado no esquema de certificação.

Os certificados devem ser conservados em local seguro. Qualquer suspeita de falsificação deve ser de imediato reportada à EQS CERT, assim como a perda ou roubo dos mesmos.

6.2 Restrições ao uso

O número de organismo notificado 2514 não pode ser utilizado/ aposto:

- 1) Antes da conclusão do processo de certificação;
- 2) Em períodos de suspensão, onde a certificação fica temporariamente inválida;
- 3) Após cancelamento ou término do prazo de validade da certificação;

4) Quando a sua utilização possa originar interpretações incorretas e/ou abusivas quanto ao produto certificado;

5) Noutros suportes para além dos previstos contratualmente decorrentes do processo de certificação

O uso indevido será alvo de penalizações de acordo com o ponto 6.4.

6.3 Interrupção Voluntária Anulação da Certificação

O pedido para a interrupção voluntária do processo de certificação pode ser realizado em qualquer altura pelo Requerente da certificação, mediante comunicação por correio eletrónico, ficando, no entanto, o Requerente da certificação obrigada a cumprir integralmente todas as obrigações assumidas para com a EQS CERT, nomeadamente do que diz respeito ao pagamento integral do serviço inicialmente acordado, dentro dos prazos estipulados.

6.4 Suspensão ou Anulação da Certificação

O Requerente, detentor de certificados emitidos pela EQS CERT, não deve fazer uso ou referência à certificação, de modo considerado fraudulento ou desrespeitador. O comprometimento da reputação do organismo de certificação pode dar origem à anulação de todos os certificados emitidos em nome desse Requerente e impedir o acesso a qualquer tipo de atividade no âmbito da certificação de produtos.

Caso a certificação seja anulada, o Requerente da certificação fica obrigado de imediato a deixar de usar e recolher todo o material publicitário com referência à certificação. Os Certificados de Conformidade são propriedade do EQS CERT, podendo este exigir a sua restituição ao Requerente da certificação em caso de anulação.

A certificação concedida pela EQS CERT poderá ser alvo de suspensão ou anulação, de forma parcial ou total relativamente ao seu âmbito, caso se verifiquem os seguintes incumprimentos por parte do Requerente da certificação Certificada:

- Mau uso ou uso abusivo do símbolo “Marcação CE” e do número 2514;
- Mau uso ou uso abusivo do certificado;
- Não cumprimento das obrigações decorrentes do processo de certificação;
- Incumprimento do presente Regulamento.

A suspensão da certificação, interrupção temporária de duração temporal limitada, é decidida de

acordo com a gravidade e extensão dos motivos que lhe deram origem. Durante este período o Requerente da certificação fica interdito de utilizar os símbolos e marcas de certificação.

A suspensão implica a sua comunicação aos restantes Estados-Membros.

A anulação pressupõe o término das relações contratuais com a EQS, ficando o Requerente da certificação obrigada ao cumprimento do pagamento integral do contrato e ocorrerá nos casos em que o incumprimento ocorre de forma continuada e lesiva. Pode ser referente só a parte do âmbito de certificação.

A anulação implica a sua comunicação aos restantes Estados-Membros.

7 Obrigações das partes

7.1 Obrigações do Requerente da Certificação

- O Requerente da certificação, tem o dever de cumprir e evidenciar cumprir continuamente os critérios e obrigações de certificação aplicáveis, incluindo a implementação de alterações adequadas quando estas são comunicadas pelo OCPT da EQS CERT;
- O Requerente da certificação tem por obrigação suportar todos os custos inerentes ao processo de certificação nos prazos estabelecidos, caso contrário o OCPT da EQS CERT pode iniciar o processo de suspensão da certificação ou interromper o processo de concessão, consoante aplicável.
- A certificação concedida pela EQS não retira as responsabilidades contratuais do Requerente da certificação perante clientes e terceiros. De igual modo, a certificação concedida pela EQS não deve ser entendida como um reconhecimento de aspetos isolados do Requerente da certificação, tais como outros produtos ou procedimentos.
- O Requerente da certificação deve cooperar no processo de certificação, proporcionando as condições necessárias à realização da avaliação de forma eficaz, imparcial e em condições de segurança.
- O Requerente da certificação deve colaborar para que seja possível realizar a avaliação, incluindo:

a) Condições para análise da documentação e registos e o acesso a todas as áreas, locais,

equipamentos, e pessoal relevante e subcontratado do Requerente da Certificação, para os fins da avaliação (por exemplo: ensaios, inspeção, avaliação, acompanhamento e reavaliação);

b) A participação de observadores, quando aplicável.

- O Requerente da certificação deve manter um registo de todas as reclamações das quais lhe foi dado conhecimento, relativas ao cumprimento de requisitos de certificação e colaborar para que seja possível o acesso e a investigação dessas reclamações ao OCPT da EQS CERT.

- O Requerente da certificação obriga-se a manter um sistema documentado de tratamento de reclamações relativas ao produto certificado pelo OCPT da EQS CERT. Sempre que ocorram reclamações, no âmbito certificado, o Requerente informa a EQS CERT demonstrando o seu tratamento e as ações implementadas.

- O Requerente da certificação deve colaborar para que sejam implementadas ações corretivas acordadas com o OCPT da EQS CERT nos prazos estabelecidos;

Em caso de incumprimento de qualquer das situações acima descritas a EQS CERT pode iniciar a aplicação das sanções previstas neste Manual, ou o encerramento do processo (consoante aplicável), sem prejuízo de eventual procedimento jurídico.

- O Requerente da Certificação deve efetuar alegações relativamente à certificação, consistentes com o âmbito da certificação;

- Se a certificação se aplicar à produção em contínuo, o produto certificado deve continuar a cumprir os requisitos do produto;

- O Requerente da certificação com produtos certificados tem o dever de informar a EQS CERT da ocorrência de toda e qualquer alteração que possa, direta ou indiretamente, afetar o cumprimento dos critérios de certificação, nomeadamente:

- a) Alterações significativas na conceção ou especificações do produto;
- b) Alterações da norma segundo o produto é certificado;
- c) Mudanças na propriedade, estrutura ou gestão;
- d) Alterações significativas dos seus procedimentos;
- e) Informação a indicar que o produto deixou de satisfazer os requisitos do sistema de

certificação.

O prazo máximo para a notificação de alterações imprevisíveis pelo Requerente da certificação à EQS CERT é de 15 dias a contar da sua ocorrência ou constatação. Caso as alterações sejam do conhecimento prévio ou planeado do Requerente da certificação, então deve notificar a intenção de alteração assim que esta esteja estabelecida.

Após apreciação das alterações verificadas ou a realizar, a EQS CERT decidirá sobre a necessidade de realizar uma auditoria/avaliação extraordinária ou outra ação de avaliação ou atuação.

- O Requerente da Certificação não pode usar a certificação de produto concedida pelo OCPT da EQS CERT, de tal forma que coloque em causa a reputação do OCPT e não fazer qualquer afirmação relativamente à certificação do seu produto que o OCPT possa considerar enganadora ou não autorizada;

- Após a suspensão, retirada ou término da certificação, o Requerente da Certificação deve cessar o uso de todo o material publicitário que contenha qualquer referência obsoleta e tome ações adequadas conforme requerido pelo esquema de certificação. Consultar ponto 6.4 deste Manual.

- Se o Requerente da Certificação fornecer cópias dos documentos de certificação a outros, os documentos devem ser reproduzidos na sua totalidade ou conforme especificado no esquema de certificação;

- O Requerente da Certificação deve cumprir com os requisitos do OCPT, ao ser efetuada referência à sua certificação do seu produto em suportes de comunicação tais como documentos, brochuras ou publicidade. Consultar pontos 6.1 e 6.2 deste Manual.

- O Requerente de Certificação deve cumprir com quaisquer outros requisitos que poderão ser prescritos no esquema de certificação relativos ao uso de marca de conformidade e para informação relativa ao produto.

7.2 Obrigações do OCPT da EQS

- Prestação do serviço de certificação de acordo com o descrito neste Manual, nos documentos por ele referidos, e na legislação aplicável;

- Dever de dialogar e cooperar com os seus clientes e restantes partes interessadas, no sentido de conhecer as suas expectativas e melhorar continuamente o serviço de certificação prestado;

- Não prestar qualquer atividade de consultoria;
- Garantir um tratamento igual e não discriminatório a qualquer Requerente da certificação, recorrendo a pessoal e procedimentos imparciais;
- Divulgar os regulamentos e critérios de certificação através da sua publicação na página da Internet. A informação acerca de preços de processos de certificação é disponibilizada mediante pedido do Requerente da certificação;
- A EQS CERT, como Organismo Notificado, tem a obrigação de fornecer aos Estados Membros todas as informações pertinentes sobre certificações atribuídas, assim como as que foram reprovadas ou canceladas por si.

8 Reclamações e Recursos

8.1 Reclamações do Requerente da Certificação

Qualquer Requerente da Certificação pode manifestar insatisfação relativamente às atividades desenvolvidas pela EQS CERT, devendo dirigir uma reclamação escrita, identificando o reclamante e os dados de contacto. Este processo é regulamentado pelo Procedimento Geral da EQS CERT EQSPG09 – Gestão de Ocorrências.

Além disso encontra-se disponível no nosso site da Internet, de forma destacada e em lugar visível, na página de entrada, o acesso ao Portal do livro de reclamações eletrónico: <https://eqsglobal.com/pt/termos-e-condicoes>.

A EQS CERT acusará a receção da reclamação ao reclamante, no prazo máximo de 5 dias úteis após a receção, e se possível, indicará as ações previstas, com vista à análise e resolução da situação que lhe deu origem.

O reclamante receberá uma resposta, por escrito, no prazo máximo de 15 dias úteis após a receção da reclamação.

8.2 Reclamações relacionadas com produtos certificados pelo OCPT da EQS CERT

Caso seja rececionada uma reclamação sobre uma empresa com produtos certificados pelo OCPT da

Qualquer impressão / cópia deste documento é considerada não controlada e deverá ser efetuada com autorização do responsável pela distribuição.	EQS CERT / OCPT	
	Edição: 01	EQSMOCPT/00
	Data: 25-05-2023	Página 13 de 18

EQS CERT, esta reclamação será remetida para a empresa em questão e o OCPT acompanhará o tratamento efetuado e ações implementadas.

8.3 Recursos

Qualquer Requerente pode apresentar um recurso (contestação), solicitando a reconsideração de qualquer decisão do organismo de certificação, relacionada com o estatuto de certificação pretendido. O recurso deve ser apresentado por escrito para ocp@eqsglobal.com, detalhando as razões, no prazo máximo de 30 dias consecutivos após a comunicação da decisão.

Os recursos são apreciados por uma Comissão de Recurso, nomeada pela EQS CERT e composta por, pelo menos, 3 elementos independentes do processo em análise, nomeadamente:

- O Diretor Geral da EQS CERT,
- Coordenador QAS;
- Um colaborador do OCPT que não tenha participado no processo de certificação.
- Outros peritos (caso seja necessário)

A EQS CERT/OCP informa o recorrente da composição da comissão de recurso. Caso o recorrente tenha razões justificadas para discordar do envolvimento de um ou mais membros propostos, deverá solicitar a sua substituição, no prazo máximo de 5 dias.

A comissão de recurso procederá a uma análise detalhada da situação, envolvendo todas as partes interessadas, se considerar necessário. A decisão da comissão de recurso será enviada, por escrito, no prazo máximo de 30 dias úteis após a receção do recurso. Os eventuais custos envolvidos neste processo serão imputados à parte envolvida, cujo parecer da Comissão de Recurso seja desfavorável.

9 Confidencialidade e Imparcialidade

A EQS CERT garante a confidencialidade de toda a informação e registos obtidos durante o processo de certificação, a todos os níveis da sua estrutura, exceto quando esteja em causa o cumprimento de uma obrigação legal ou ordem vinculativa emitida por autoridades competentes.

A EQS CERT/OCP não permite que se coloque em causa as avaliações de certificação devido a conflitos de interesse ou imparcialidade. Todos os elementos com ligação ao Organismo de Certificação de Produtos assinaram um compromisso de confidencialidade e imparcialidade, modelo EQSIP099 – Código de Ética.

10 Alterações

Quando os esquemas de certificação introduzirem requisitos novos ou revistos que afetem os Requerentes da Certificação, o OCPT da EQS CERT assegura que essas alterações são comunicadas a todos os seus clientes. Além disso o OCPT deve verificar a implementação das alterações por parte dos seus clientes e deve tomar as ações necessárias requeridas pelo esquema.

O OCPT da EQS CERT também deve considerar outras alterações que afetem a certificação, incluindo alterações iniciadas pelo cliente e decidir sobre a ação apropriada.

Nota: alterações que afetam a certificação podem incluir nova informação relacionada com o cumprimento de requisitos de certificação obtida pelo OCPT, após a certificação ter sido estabelecida.

As ações para implementar alterações que afetam a certificação podem incluir, se necessário, o seguinte:

- Avaliação;
- Revisão;
- Decisão;
- Emissão de documentação formal de certificação revista;
- Emissão de documentação de certificação de atividades de acompanhamento revistas.

Os registos devem incluir a justificação para a exclusão de qualquer uma das atividades acima referidas.

A EQS CERT/OCPT reserva-se do direito de alterar o presente documento, sempre que as circunstâncias o determinarem e, designadamente, sempre que ocorra uma alteração nos requisitos definidos pelo organismo de acreditação ou alterações das normas e/ou outros documentos de referência aplicáveis. É obrigação dos Requerentes manterem-se atualizados acerca dos requisitos de certificação, através da consulta do site da EQS CERT.

Paralelamente, os Requerentes da Certificação deverão informar a EQS CERT de toda e qualquer alteração, que possa, direta ou indiretamente, influenciar o exercício dos produtos certificados e afetar o cumprimento dos requisitos de certificação. Compete ao Requerente da Certificação, a atualização dos dados de contacto. A EQS CERT não se responsabiliza por falhas de comunicação entre as partes, sempre que os mesmos não tenham sido devidamente atualizados.

11 Referências

- **NP EN ISO/IEC 17000:** Avaliação da conformidade – Vocabulário e princípios gerais
- **NP EN ISO/IEC 17065:** Avaliação da conformidade – Requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviços.

- **NP EN ISO/IEC 17067:** Avaliação da conformidade – Aspectos fundamentais da certificação de produto e linhas de orientação para esquemas de certificação.

12 Impressos e Registos

EQSOCPTIP01 – Formulário de Candidatura

EQSOCPTIP02 – Intervenção do OCPT

EQSOCPTIP03 – Certificado de conformidade Módulo B Exame CE - Tipo de Produção

EQSOCPTIP04 – Lista Verificação para o Módulo B Exame CE Tipo Produção

EQSOCPTIP05 - Formulário Técnico Avaliação Específica de Materiais

EQSOCPTIP06 – Comunicação aos Estados Membros

EQSOCPTIP07 – Comunicação aos Organismos de Certificação de Produtos

EQSOCPTIP08 – Lista de verificação de Projeto

EQSOCPTIP09 - Lista Verificação para Módulo B Exame CE Tipo Projeto

EQSOCPTIP10 – Certificado de conformidade Módulo B Exame CE - Tipo de Projeto

EQSOCPTIP12 – Lista Verificação Módulo C2 Exame CE de Tipo

EQSOCPTIP13 – Lista de Verificação Módulo F

EQSOCPTIP14 – Certificado de conformidade Módulo F

EQSOCPTIP15 – Certificado de conformidade Módulo G

EQSOCPTIP16 - Aprovação Programa Ensaio

EQSOCPTIP18 – Lista Verificação Módulo G

EQSOCPTIP19 – Lista de certificados emitidos

EQSIP099 – Código de Ética

N. Revisão	Data	Objeto de revisão
00	11-03-2022	Primeira emissão
01	25-05-2023	Pontos 4.2; 4.4; 5; 7.1; 8.1; 8.2; 10 e 12